

# LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025

## REGULAMENTO GERAL

### ETAPA SALVADOR

#### **CAPÍTULO I – Dos Objetivos**

Art. 1º - A “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025” destina-se a alunos/atletas de escolas públicas e privadas, escolas de esportes, ONGs, clubes, associações e demais instituições, além da participação individual, independente de integrarem o quadro de alguma instituição, com o objetivo de:

- Promover, por meio da prática esportiva a inclusão social, o intercâmbio, a confraternização e integração dos participantes;
- Ampliar as oportunidades de socialização e aquisição de hábitos saudáveis;
- Incentivar a prática esportiva para tornar-se parte do cotidiano destes jovens.

#### **CAPÍTULO II – Dos Poderes**

Art. 2º - Na “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025”, são reconhecidos os seguintes poderes:

- Comitê Organizador;
- Comissão Disciplinar.

#### **CAPÍTULO III – Da Organização e Direção**

Art. 3º - A “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025” é um evento promovido pela NESTLÉ DO BRASIL LTDA e contará com serviços da empresa SPEED SPORTS MARKETING LTDA para sua organização, supervisão e direção técnica.

#### **CAPÍTULO IV – Do Período e Local da Competição**

Art. 4º - A “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025” será realizada na cidade de SÃO LUIS/MA, no dia 07 de junho de 2025, na AABB, Rua Euclides Franco, 50 – Garças – MG.

§ Único – A Promotora desde já, esclarece que não se responsabiliza por despesas com transporte, alimentação e outros eventuais custos dispendidos por qualquer um dos participantes no Evento “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025”, sendo certo de que custos são de sua integral responsabilidade.

# LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025

## REGULAMENTO GERAL

### ETAPA SALVADOR

#### **CAPÍTULO V – Das Competições**

Art. 5º - A “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025” contará com 4 modalidades esportivas, 3 oficinas, 3 desafios e 6 oficinas e desafios adaptados.

- Modalidades esportivas individuais: JUDÔ. (Também Adaptado)
- Modalidades esportivas coletivas: FUTEBOL SOCIETY, VOLEIBOL.
- Oficinas: TWISTER, FOOT TABLE e ALTINHA (Também adaptadas)
- Desafios: CIRCUITO COM CHUTE AO GOL, CORNHOLE e CAPOEIRA. (Também adaptadas)

Art. 6º - As categorias da “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025” serão:

#### **Nas modalidades Esportivas:**

- Participantes da Categoria Kids: 7 a 9 anos, nascidos em 2018, 2017 e 2016;
- Participantes da Categoria Pré-Mirim: 10 e 11 anos, nascidos em 2015 e 2014;
- Participantes da Categoria Mirim: 12 e 13 anos, nascidos em 2013 e 2012;
- Participantes da Categoria Infantil: 14 e 15 anos, nascidos em 2011 e 2010.
- Participantes da Categoria Juvenil: 16 e 17 anos, nascidos em 2009 e 2008.
- Participantes da Categoria Adaptada Mista: 7 a 17 anos, nascidos de 2008 a 2018.

#### **Nas Oficinas e Desafios Adaptadas:**

- Participantes de todas as idades, a partir de 7 anos.

#### **Nas Oficinas e Desafios:**

- Participantes de todas as idades, a partir de 7 anos.

§ único - Os regulamentos específicos de cada modalidade, categoria e gênero são parte integrante deste regulamento geral e estão apresentados no Anexo I.

# LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025

## REGULAMENTO GERAL

### ETAPA SALVADOR

Art. 7º - Ficam estabelecidas as seguintes categorias nas modalidades coletivas e individuais, na “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025”:

- Futebol Society Masculino (Pré-Mirim, Mirim)
- Futebol Society Feminino (Mirim e Infantil)
- Voleibol Masculino (Infantil e Juvenil)
- Voleibol Feminino (Infantil e Juvenil)
- Judô Masculino (Kids, Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Judô Feminino (Kids, Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)

#### **CAPÍTULO VI – Da Participação e Inscrição**

Art. 8º - As inscrições serão realizadas gratuitamente, através do site [www.nescau.com.br](http://www.nescau.com.br) que são administradas pela central exclusiva da “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025”.

Art. 9º - Poderão participar da “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025” todas as crianças e adolescentes inscritos, nos termos do artigo 1º do presente regulamento, desde que estejam acompanhados do responsável legal, bem como equipes inscritas representativas pertencentes a uma mesma instituição (como, por exemplo, clubes, associações, condomínio) que deverão ser acompanhadas no dia do evento pelo representante da instituição, sendo necessária autorização expressa pelo(s) responsável(is) legal(is) dos participantes.

Art. 10º- **NÃO** será permitida inscrição de **atleta federado**.

§ 1º - Considera-se federado todo atleta que participa (disputa) de evento oficial de uma federação especializada, no ano de 2025.

§ 2º - Atleta federado no Futebol (exceto no futsal), considerar-se também para o Futebol Society.

§ 3º - Em caso de dúvida sobre o atleta ser ou não federado, a organização da “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025” poderá, a qualquer momento, investigar o status de cada participante.

# LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025

## REGULAMENTO GERAL

### ETAPA SALVADOR

Art. 11º - Os participantes poderão se inscrever nas modalidades coletivas, individuais, oficinas e desafios.

Art. 12º Nas **inscrições individuais**, os responsáveis legais pelo (a) participante, ou diretor/responsável da entidade/instituição, deverão entrar no site [www.nescau.com.br](http://www.nescau.com.br) e preencher o formulário de inscrição informando as solicitações no site, além de confirmar que leu e aceita os termos do (i) Regulamento Geral; (ii) Termo de Autorização de Uso de Imagem; (iii) Termo de Consentimento para o Tratamento dos Dados Pessoais.

Art. 13º Nas **inscrições coletivas**, os responsáveis legais pelo (a) participante, ou diretor/responsável da entidade/instituição, deverão entrar no site [www.nescau.com.br](http://www.nescau.com.br) e preencher o formulário de inscrição informando as solicitações no site, além de confirmar que leu e aceita os termos do (i) Regulamento Geral; (ii) Termo de Autorização de Uso de Imagem; (iii) Termo de Consentimento para o Tratamento dos Dados Pessoais.

Art. 14º - No ato da inscrição, os pais/responsáveis legais ou diretor/responsável da entidade/instituição assumem a integral responsabilidade por todas as informações fornecidas, bem como, pela **condição física e de saúde** do participante inscrito, sendo certo que a Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade da criança/jovem a participar, por eventual episódio relacionado à saúde do participante durante ou após o Evento.

Art. 15º- Para que os participantes possam ingressar e participar do evento, deverão necessariamente apresentar **documento original**, sendo **cédula de identidade** ou **passaporte**, no **dia do evento**, bem como, estar acompanhado dos pais/responsáveis legais ou diretor/responsável da entidade/instituição.

Art. 16º - O número de participantes inscritos em cada modalidade coletiva seguirá conforme quadro abaixo, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com a procura por cada competição.

# LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025

## REGULAMENTO GERAL

### ETAPA SALVADOR

| MODALIDADES ESPORTIVAS COLETIVAS - Número de equipes |       |      |           |      |       |      |          |      |         |      |                        |       |         |
|------------------------------------------------------|-------|------|-----------|------|-------|------|----------|------|---------|------|------------------------|-------|---------|
| MODALIDADES                                          | KIDS  |      | PRE-MIRIM |      | MIRIM |      | INFANTIL |      | JUVENIL |      | PARTICIPANTES POR TIME | TIMES | ATLETAS |
|                                                      | Masc. | Fem. | Masc.     | Fem. | Masc. | Fem. | Masc.    | Fem. | Masc.   | Fem. |                        |       |         |
| FUTEBOL SOCIETY                                      |       |      | 4         |      | 4     | 4    |          | 4    |         |      | 14                     | 16    | 224     |
| VOLEIBOL                                             |       |      |           |      |       |      | 4        | 4    | 4       | 4    | 12                     | 16    | 192     |
| Total                                                | 0     | 0    | 4         | 0    | 4     | 4    | 4        | 8    | 4       | 4    |                        | 32    | 416     |

Art. 17º - O número de participantes inscritos em cada modalidade individual seguirá conforme quadro abaixo, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com a procura por cada competição

| MODALIDADES ESPORTIVAS INDIVIDUAIS |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |  |            |
|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|------------|
| MODALIDADES                        | KIDS      |           | PRE-MIRIM |           | MIRIM     |           | INFANTIL  |           | JUVENIL   |           |  | ATLETAS    |
|                                    | Masc.     | Fem.      | Masc.     | Fem.      | Masc.     | Fem.      | Masc.     | Fem.      | Masc.     | Fem.      |  |            |
| JUDÔ                               | 15        | 25        | 15        | 25        | 15        | 25        | 15        | 25        | 15        | 25        |  | 200        |
| <b>Total</b>                       | <b>15</b> | <b>25</b> | <b>15</b> | <b>25</b> | <b>15</b> | <b>25</b> | <b>15</b> | <b>25</b> | <b>15</b> | <b>25</b> |  | <b>200</b> |

Art. 18º - O número de participantes inscritos nos desafios, seguirá conforme quadro abaixo, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com a procura por cada atividade.

| DESAFIOS - TODAS AS IDADES |             |  |  |
|----------------------------|-------------|--|--|
| DESAFIOS                   | MISTO       |  |  |
| CIRCUITO DE CHUTE AO GOL   | 514         |  |  |
| CORNHOLE                   | 514         |  |  |
| CAPOEIRA                   | 514         |  |  |
| <b>Total</b>               | <b>1542</b> |  |  |

Art. 19º - O número de participantes inscritos nas oficinas, seguirá conforme quadro abaixo, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com a procura por cada atividade.

| OFICINAS TODAS AS IDADES |             |  |  |
|--------------------------|-------------|--|--|
| OFICINAS                 | MISTO       |  |  |
| TWISTER                  | 514         |  |  |
| FOOT TABLET              | 514         |  |  |
| ALTINHA                  | 514         |  |  |
| <b>Total</b>             | <b>1542</b> |  |  |

Art. 20º - O número de participantes inscritos nas oficinas e desafios adaptados, seguirá conforme quadro abaixo, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com a procura por cada atividade.

| DESAFIOS TODAS AS IDADES - PCD'S |            |  |  |
|----------------------------------|------------|--|--|
| MODALIDADES                      | MISTO      |  |  |
| Dentro dos 3 desafios            | 100        |  |  |
| <b>Total</b>                     | <b>100</b> |  |  |

# LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025

## REGULAMENTO GERAL

### ETAPA SALVADOR

| OFICINAS TODAS AS IDADES - PCD'S |       |  |     |
|----------------------------------|-------|--|-----|
| MODALIDADES                      | MISTO |  |     |
| Dentro das 3 oficinas            | 100   |  | 100 |
| Total                            | 100   |  | 100 |

#### **CAPÍTULO VII - Do Sistema de Disputa**

Art. 21º - O sistema de disputa estará disponível nos regulamentos específicos de cada modalidade.

§ Único - Um representante de cada equipe será convidado para participar do Congresso Técnico, que será divulgado posteriormente pela organização do evento.

#### **CAPÍTULO VIII - Das Penalidades**

Art. 22º - Caberá aplicação de penas disciplinares a atletas e membros da comissão técnica, assim como a dirigentes e suas respectivas torcidas, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- Prejudicar o bom andamento da competição, oficinas ou desafios;
- Promover desordem antes, durante e/ou depois, num perímetro de até 300 (trezentos) metros dos locais do evento;
- Incentivar o desrespeito às autoridades;
- Estimular a prática de violência;
- Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- Arremessar objetos ou mesmo invadir os locais dos eventos;
- Faltar com respeito às autoridades ou dirigentes;
- Agredir ou tentarem agredir os árbitros, dirigentes, autoridades, adversários ou torcedores;
- Depredar as instalações ou locais do evento.

§ Único - As penas disciplinares se classificam em: advertência por escrito, suspensão e eliminação da “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025”.

#### **CAPÍTULO IX - Da Premiação**

Art. 23º - Os primeiro, segundo e terceiro colocados, das modalidades competitivas, receberão as respectivas medalhas de ouro, prata e bronze.

# LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025

## REGULAMENTO GERAL

### ETAPA SALVADOR

§ Único - Os demais participantes e competidores inscritos no evento, receberão uma medalha de participação, independentemente da quantidade de modalidades competitivas, oficinas e desafios que vierem a participar.

Art. 24º - Nos regulamentos específicos, constará mais detalhadamente o formato das premiações.

#### **CAPÍTULO X – Das Disposições Gerais**

Art. 25º - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento Geral.

Art. 26º - A NESTLÉ DO BRASIL LTDA e a SPEED SPORTS MARKETING LTDA entendem que, no ato da inscrição, os pais/responsáveis legais ou diretor/responsável da entidade/instituição, declaram total conhecimento do regulamento e assumem responsabilidade pelas informações fornecidas, como também das **condições físicas e de saúde** do participante inscrito.

Art. 27º - A NESTLÉ DO BRASIL LTDA e a SPEED SPORTS MARKETING LTDA não se responsabilizam por acidentes causados ou sofridos pelos participantes, antes, durante e depois da competição, ou mesmo nos deslocamentos de ida e volta aos locais de realização do evento “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025”.

§ 1º - A NESTLÉ DO BRASIL LTDA e a SPEED SPORTS MARKETING LTDA responsabilizar-se-ão pelos primeiros socorros aos participantes durante a competição, providenciando ambulância, enfermeiros e fisioterapeutas nos locais de competição.

§ 2º - No caso de remoção, um responsável direto (pais ou responsável legal), ou indireto (membro da comissão técnica ou dirigente) deverá obrigatoriamente acompanhar o acidentado ao local do atendimento especializado.

# LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025

## REGULAMENTO GERAL

### ETAPA SALVADOR

Art. 28º - Não será permitido, em qualquer fase da competição, oficinas e desafio, o uso de uniformes, faixas e símbolos com patrocínios ou mensagens publicitárias de empresas concorrentes da promotora.

Art. 29º - No ato da inscrição os pais ou responsável legal do participante, cedem à NESTLÉ, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado, todos os direitos de utilização de seu nome, imagem e voz relacionados à participação no evento, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025”, podendo a NESTLÉ utilizar o material produzido com o nome, imagem e voz do participante, sem limitação de prazo, dentro e fora do território nacional. Em decorrência desta cessão, os pais ou responsável legal, desde já, renunciam a qualquer renda proveniente da divulgação destas imagens pela NESTLÉ, e sem geração de ônus para os patrocinadores e organizadores.

Art. 30º - A “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025” não está sujeita a qualquer tipo de álea, sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada.

Art. 31º - A NESTLÉ DO BRASIL LTDA e a SPEED SPORTS MARKETING LTDA se reservam ao direito de efetuar alterações neste Regulamento sem aviso prévio, assegurando sua publicidade por intermédio do site do Evento.

Art. 32º - O participante poderá contatar a NESTLÉ DO BRASIL LTDA e a SPEED SPORTS MARKETING LTDA por meio dos canais de atendimento disponibilizados no site da “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025”.

Art. 33º - A participação no Evento pressupõe a aceitação e concordância sem reservas de todos os termos deste Regulamento, disponível no site do Evento.

Art. 34º - Os casos omissos a este regulamento serão interpretados, discutidos e deliberados pelo Comitê Organizador, que terá autonomia e isonomia para deliberar sobre questões, que porventura, se façam necessárias devido a possíveis ausências de regras ou normas deste regulamento.